



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL

NUP
64241.004731/2025-31

RPA
892

SEÇÃO: EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

ANO: 2025

INTERESSADO: LEUZIVAN ALMEIDA BURITI CPF: [REDAZIDO]

ASSUNTO: Processo de Pagamento de Pessoa Física, referente ao mês de Maio.

ANEXOS:

- 1-RPA;
- 2- Relatório de prestação de serviços;
- 3- Relatório detalhado entregas efetuadas por OM;
- 4- Ordem de serviço para fornecimento de água;
- 5- Nota de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SCRG-EROCP		11	
2		12	
3		13	
4		14	
5		15	
6		16	
7		17	
8		18	
9		19	
10		20	

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	MÊS DE COMPETÊNCIA
892	05/2025

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ESCRITÓRIO DA 7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	09.565.307/0003-76
ENDEREÇO / TELEFONE	
RUA ALMINO AFONSO, 12, RIBEIRA, NATAL/RN - CEP:59012010 / TELEFONE: (84) 30926236	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO
 DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ÁGUA EM CARRO PIPA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 17.006,98
 (dezeseite mil, seis reais e noventa e oito centavos)

CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	Valor máximo p/reembolso
X+X+X+X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X	X+X+X+X+X+X+X+X+X
VALOR JÁ REEMBOLSADO NO MÊS	SALDO	
X+X		

ESPECIFICAÇÃO	
I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	R\$ 17.006,98
DESCONTOS	
II IR (FONTE) (0,0%)	R\$ 0,00
III SEST (1,5%)	R\$ 51,02
IV SENAT (1,0%)	R\$ 34,01
V INSS (11,0%)	R\$ 374,15
VI ISS (0,0%)	R\$ 0,00
	R\$ 459,18
VALOR LÍQUIDO	R\$ 16.547,80

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

LOCAL/DATA: _____, ____ de _____ de _____

ASSINATURA

Documento assinado digitalmente

gov.br **JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA**

Data: 25/06/2025 14:47:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO	DATA
SÃO MIGUEL - RN	25/06/2025

LEUZIVAN ALMEIDA BURITI

TARSO ROCHA LULA PEREIRA - 1º Ten
 Fiscal Administrativo do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

LUIS CARLOS DA SILVA - Cap
 Fiscal Técnico de Contrato do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Conforme atestada a prestação de serviço pelo Fiscal de Contrato:

1. Autorizo o setor financeiro a efetuar o pagamento do serviço prestado pelo pipeiro relacionado acima, referente ao período supracitado;
2. Tomar as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

LIQ./PAGAMENTO - PF
 160342/00001/B Adm Gu N
 2025 NE436
 20 RP 1052
 20 NS 3584
 20 OP
 20 GP
 20 NS
 20 OB
 20 NS

NATAL-RN, 26 de JUNHO de 2025

JOSÉ DE ALENCAR LIMA JÚNIOR - Maj
 Ordenador de Despesa do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz



Prorrogado com vencimento 1.465,79
NE 436

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (RPS)

PRESTADOR DE SERVIÇO: LEUZIVAN ALMEIDA BURITI

MUNICÍPIO	VEÍCULO	LOTE (Manancial->PA)	MOMENTO	QTD HAB	NEC.MENSAL(m3)	PIPA(m3)	VIAGENS (P)	DIST.(Km)	VALOR(R\$)
SÃO MIGUEL			0.80	92	55.2	14.80	3 (4)	119.0	4.226,880
			0.80	102	61.2	14.80	4 (5)	121.7	5.763,712
			0.80	92	55.2	14.80	2 (4)	123.8	2.931,584
			0.80	83	49.8	14.80	3 (4)	115.0	4.084,800
Total do Município:			-	369	221.4	-	12 (17)	-	17.006,98
Total:			-	369	221.4	-	12 (17)	-	17.006,98

NATAL-RN, 25 de junho de 2025

JOSÉ DE ALENGAR LIMA JÚNIOR - Maj
Ordenador de Despesa do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

TARSO ROCHA LULA PEREIRA - 1º Ten
Fiscal Administrativo do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

LUIS CARLOS DA SILVA - Cap
Fiscal Técnico de Contrato do(a) ER 7ª Bda Inf Mtz

Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água Por Carros-Pipa



Relatório Detalhado Entregas Efetuadas por OM

Data de Referência - De 01/05/2025 Até 31/05/2025

OM - ER da 7ª BDA INF MTZ

Emitido em 25/06/2025

13	Qtd carradas previstas
12	Qtd carradas aprovadas no Gpipa
-	Qtd carradas que não foram entregues (X)
01	Qtd carradas contestadas para auditoria (O)
-	Qtd carradas confirmadas pela Divisão de Control.

Motorista: LEUZIVAN ALMEIDA BURITI

Placa: [REDACTED]

Seq.	Cód. Entrega	Data Evento	Status	Município	Cód. Manancial	Nome	Nome Beneficiário	Autonomia (dias)	Anotações
1	22011450	02/05/2025 10:42	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	97587 CIDADE 4	7.25	
2	22014300	05/05/2025 09:20	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	131063 TORROES DOS ALVES 3	8.92	
3	22019431	06/05/2025 09:25	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	130206 CALUMBI 2	8.04	
4	22023961	07/05/2025 08:27	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	99296 CRUZ 3	8.04	
5	22033962	09/05/2025 10:49	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	97587 CIDADE 4	7.25	
6	22051054	15/05/2025 10:06	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	131063 TORROES DOS ALVES 3	8.92	
7	22055354	16/05/2025 11:08	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	130206 CALUMBI 2	8.04	
8	22074199	22/05/2025 14:48	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	97587 CIDADE 4	7.25	
9	22081086	26/05/2025 09:33	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	131063 TORROES DOS ALVES 3	8.92	
10	22084929	27/05/2025 08:59	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	130206 CALUMBI 2	8.04	
11	22094594	29/05/2025 08:48	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	99296 CRUZ 3	8.04	
12	22098446	30/05/2025 09:28	Sem Pendência *	São Miguel	2578	JATOBÁ 2	97587 CIDADE 4	7.25	

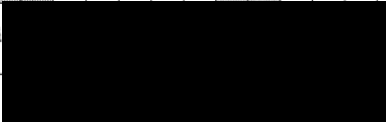
ORDEM DE SERVIÇO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA - EROCP DA 7ª BDA INF MTZ

MUNICÍPIO:	SÃO MIGUEL				PERÍODO:	01/05/2025 ATÉ 31/05/2025				
PIPEIRO:	LEUZIVAN ALMEIDA BURITI				CAP. PIPA M³:	14,80				
PLACA:	[REDACTED]				TELEFONE OME:	[REDACTED]				
COR DO VEÍCULO:	VERDE		NÚM. CARTÃO:	161262		DISQUE-DENÚNCIA:	LACRE DM:		74273	
LOTE:	SAO MIGUEL - LOTE 12 - [REDACTED]				TELEFONE PIPEIRO:	LACRE PIPA:		817		

GCDA	LOCALIDADE	RESPONSÁVEL	MAN.	Nº Cartão	Pop	Dist	Carr	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	VALOR	
130206	CALUMBI 2	[REDACTED]	2578	1054047	92	119	3						1									1																R\$ 4.226,88		
97587	CIDADE 4	[REDACTED]	2578	1309970	102	122	4	1								1											1											R\$ 5.763,71		
99296	CRUZ 3	[REDACTED]	2578	1311454	92	124	3							1												1												R\$ 4.397,38		
131063	TORROES DOS ALVES 3	[REDACTED]	2578	1313908	83	115	3					1										1									1							R\$ 4.084,80		
SOMA					369	480	13	0	1	0	0	1	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	1	1	0	1	1	0	R\$ 18.472,77



Documento assinado digitalmente
JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA
 Data: 30/04/2025 13:47:15-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



- 1.465,79
 17.006,976

Referida ordem de serviço deverá ser assinada no aplicativo Gov.br e enviada para o link do pipeiro imediatamente.

O início das entregas será somente após o envio da planilha assinada para o link do pipeiro.

Proibido descarregar sem passar cartão do beneficiário;

Proibido descarregar em cisterna suja;

Proibido descarregar em cisterna não cadastrada;

Proibido descarregar em data não programada sem autorização do escritório.

PROBLEMAS NA ENTREGA: FALTA DE CARTÃO – CISTERNA SUJA - CISTERNA COM VAZAMENTO – CISTERNA NÃO CABE TODA A CARRADA

- SEM SINAL DE CONTATO PARA AUTORIZAÇÃO TAIS COMO: (ANTECIPAR CARRADA DE ATÉ DOIS DIAS À FRENTE E INFORMAR AO ESCRITÓRIO NO DIA SEGUINTE)

OBS.: SERÁ VERIFICADO SE O VEÍCULO ESTEVE NA LOCALIDADE ANTERIOR DA ANTECIPAÇÃO

HORÁRIO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: 05:00 ÀS 17:30. PROBLEMAS: LIGUE (84) 9 92129382 / 988884458 (DAS 08:00 ÀS 15:00).

PROBLEMAS A PARTIR DAS 15:00 LIGUE (84) 9 9213-9097

CARRADA FORA DO PREVISTO ACIMA, NÃO SERÁ VALIDADA PARA PAGAMENTO

O = CARRADA COM TUBA



REQUERIMENTO DE CONTESTAÇÃO DE CARRADAS – PESSOA FÍSICA

Ao senhor Chefe do Escritório Regional da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada

1. O Srº **LEUZIVAN ALMEIDA BURITI**, CPF [REDACTED], prestador de serviço autônomo (pipeiro) credenciado junto ao Escritório Regional da Operação Carro-Pipa da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada, no Programa Emergencial de Distribuição de Água Potável no Semiárido Brasileiro, motorista do veículo de placas [REDACTED] responsável pela distribuição de água no município de **SAO MIGUEL/RN**, por intermédio do seu procurador, infra assinado, vem solicitar ao senhor, a análise e posterior pagamento da carrada não validada pelo Sistema de Monitoramento da Logística de Entrega de Água por Carro-Pipa (GpipaBrasil), descritas abaixo:

DATA ENTREGA	CÓD GCDA	LOCALIDADE	NOME APONTADOR
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]

2. Declaro, ainda, que estou ciente de que a validação da carrada para pagamento se dá mediante registro junto ao Sistema GPIPABRASIL, da leitura dos cartões do beneficiário e do motorista junto ao módulo embarcado de monitoramento (MEM/DM) instalado no veículo e em perfeito funcionamento, quando do descarregamento da água na cisterna cadastrada, e do registro da leitura do cartão do motorista quando do carregamento no manancial cadastrado. Tudo, conforme prescreve o Edital de Credenciamento e Contrato de prestação de serviço firmado.

OBSERVAÇÃO

2. O requerente informa que, na data mencionada, seguiu corretamente todos os procedimentos operacionais previstos, desde a captação da água no manancial devidamente cadastrado até a entrega na localidade indicada na respectiva Ordem de Serviço. Todas as etapas foram executadas conforme as normas estabelecidas, incluindo a devida leitura dos cartões do motorista e do beneficiário pelo Dispositivo de Monitoramento (DM), o qual apresentou sinal de leitura normal durante todo o processo.

Entretanto, ao realizar a conferência habitual no sistema Gpipa Brasil no dia seguinte, o requerente verificou a ausência de registro da referida carrada. Diante disso, entrou em contato com seu procurador, que orientou a realização de manutenção no DM. A manutenção foi agendada para o dia 22/05, às 08h00. Contudo, devido a uma consulta médica previamente marcada, o requerente não pôde comparecer pessoalmente, razão pela qual solicitou ao proprietário do veículo que conduzisse o mesmo até o local da manutenção. Após a consulta, o requerente encontrou-se com o proprietário para retomar a posse do veículo.

Durante o procedimento de manutenção, foi necessária a substituição do DM, ocasião em que o técnico responsável constatou a existência de uma carrada pendente, conforme imagem do checklist em anexo.

2. Importante ressaltar que o credenciado cumpriu integralmente todas as obrigações contratuais, tendo realizado a entrega da água na localidade prevista, conforme Ordem de

Serviço. O veículo utilizado encontrava-se devidamente cadastrado, inspecionado e autorizado para a execução do serviço. Ademais, foram corretamente utilizados os cartões do motorista e do beneficiário no Dispositivo de Monitoramento, conforme exigido pelas normas operacionais

Diante do exposto, requer:

- a) O deferimento e posterior pagamento da carrada em comento.
3. É o que pede, esperando deferimento.

Natal/RN, 22 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA
Data: 22/05/2025 10:23:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>
JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA
[REDACTED]
POR PROCURAÇÃO

3.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Nome Completo		Data de Nascimento
LEUZIVAN ALMEIDA BURITI		22/11/1985
Nacionalidade	Estado Civil	Profissão
BRASILEIRO	SOLTEIRO	MOTORISTA
Cédula de Identidade nº/ Órgão Expedidor		CPF
[REDACTED]		

O OUTORGANTE, a cima relacionado pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador, **JUDSON LUIZ FERREIRA SILVA**, brasileiro, casado,

[REDACTED]

perante quaisquer repartições da Administração Pública Federal, Municipal e Estadual, empresas de Economia Mista, em especial no tocante à representação em todos os atos relativos aos processos de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável na região Nordeste, relativos ao Programa de Distribuição de Água Potável no Semiárido Nordestino (Operação Pipa), perante quaisquer Unidades Gestoras da União Federal responsáveis, podendo valer-se do presente instrumento de procuração para requerer o credenciamento, apresentar documentos de habilitação, representar o outorgante em sorteios, acompanhar vistorias técnicas de veículos, formular pedidos de cópias de documentos, obter acesso a informações relativas a notas de empenho, liquidação e pagamento, pertinentes à execução contratual, bem como praticar todos os demais atos, tais como acordar, discordar, transigir, dar e receber quitação, firmar compromissos, assinar documentos e contratos, interpor e desistir de recursos, assinar ata, firmar declarações e compromissos sob as penas da lei, sendo vedado o substabelecimento do presente instrumento de procuração, dando tudo por bom, firme e valioso, sempre no interesse do Outorgante.

POTIRETAMA/CE, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

LEUZIVAN ALMEIDA BURITI

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

SEVERINO

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 26/06/25

Reconheço a(s) Firma(s) supras p/ autenticidade de Leuzivan Almeida Buriti

Dou fe

Potiretama-CE 28 / 02 / 2025

Em testemunho [Assinatura] da verdade

Maria das Graças Campelo de Holanda- Tabelião

Sofiane M.H. Campelo Balbino- Tabelião Substituto

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

CNPJ. 04.977.411/0001-92

Data e hora da consulta: 03/04/2025 08:44

Usuário: ***.087.144-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160492	B ADM GU N/ER OP C PIPA/7ª BDA INF MTZ	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.565.307/0003-76	RUA ALMINO AFONSO Nº12 BAIRRO ROCAS - NATAL/RN	59012-010
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(84) 3344-7372/(84)9498-1339

Ano	Tipo	Número
2025	NE	436

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	236514	1000A0034W	339036	530012	DF0000OCP25

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/02/2025	Estimativo	64241.004716/2024-10	0,0000	43.595,21 <i>valor 30.444,86</i>

Favorecido

Código	Nome

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
177	INEXIGIBILIDADE			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Lei 14.133/2021	74	-	IV	-

Descrição

2025NC002348 DE 19FEV25 COTER _ LIC:INEX 468/2025 UG 160492 _ BASE ADM GU NATAL_CTT VIGÊNCIA: 01MAR24 A 31AGO25 REF: 1º CICLO DE 2025 DOC REF: REQUISIÇÃO: 007/2025-DIV PLAN GESTÃO/EROCP FINDE: PG PREST SV OCP PIPEIRO PF.

Local da Entrega

SÃO MIGUEL

Informação Complementar

16049207004682025 - UASG Minuta: 160492

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
007	01/04/2025 12:14:03	Alteração

Data e hora da consulta: 03/04/2025 08:44

Usuário: ***.087.144-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	43.595,21

Subelemento 39 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Fornecimento / Transporte de Água - Carro Pipa	43.595,21

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/02/2025	Inclusão	0,37037	27.000,0270	10.000,00
06/03/2025	Reforço	0,50353	26.999,8014	13.595,21
26/03/2025	Reforço	0,74074	27.000,0270	20.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE DE ALENCAR LIMA JUNIOR

***.253.016-**

01/04/2025 12:14:03

Responsável pela Nota de Empenho

THIAGO JANSER ROSA RIBEIRO

***.849.873-**

26/03/2025 13:46:53

Versão	Data/Hora	Operação
007	01/04/2025 12:14:03	Alteração